

PORTARIA Nº 094/2022
DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Srº **JUSIVALDO EVANGELISTA FRAGA**, sob Nº do CPF XXX.345.215-XX, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (primeiro) de abril de 2022 retornando em 01 (primeiro) julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 26 de abril de 2022



GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal